



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
102827/24	29/07/2024	1.444,50	ORDINÁRIO	000001614/24	127468/2024	0044
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	10 - MUNICIPIO DE CAMPINACU					
Unidade Orçamentária:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	273 - SUPORTE ADMINISTRATIVO					
Ação:	2431 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO					
Subelemento:	04 - GAS ENGARRAFADO					
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
13.008,86	1.444,50		11.564,36			
Dados do Credor:						
Credor:	TCHARLLYS ALVES DE MELO LTDA					
CNPJ:	27.490.208/0001-92					
Endereço:	AV FRANCISCO IRENE DA SILVA, N°: 66, SETOR CENTRAL, QUADRA19 LOTE 12, CEP: 76.440-000					
Conta:	Tipo:		Status:			
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	293/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II.	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Especificação						
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GASES PARA CONSERVAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA PREFEITURA, EM MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. DESTA MUNICIPALIDADE, CONF. DOC. EM ANEXOS. COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 15805						
Fica empenhada a importância de 1.444,50 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)						

ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES
GESTOR MUNICIPAL
CPF: 007.219.701-33

JOAO GUILHERME MENDES
CONTROLE INTERNO
CPF: 166.496.721-49

FÁBIO GONÇALVES DOS REIS
CONTADOR - CRC 17184
CPF: 719.018.171-72